

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2024

Com base no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 c/c artigos 152 e 154, ambos do Decreto Municipal nº 10.672/23, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 049/2024, processo digital nº 8242/2024 – fica autorizada a **Inexigibilidade de Licitação** para remunerar os profissionais da enfermagem, conforme Assistência Financeira Complementar da União para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira. Secretaria Municipal da Saúde – SESA, conforme especificado na requisição de compras sob o nº 073/2024, através da empresa **INSTITUTO DO RIM DE CAMPO MOURAO LTDA** (CNPJ: 79.697.736/0001-10), no valor total de R\$ 439.421,19 (quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e vinte e um reais e dezenove centavos).

Campo Mourão, 12 de março de 2023.

Tauillo Tezelli
Prefeito

